OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 99/2026

Assunto: Constituição do Grupo de Trabalho para o acompanhamento e implementação do Plano de Acessibilidade e Transportes de Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa (PAT-PCD) no Município de Oeiras.

Considerando que o Plano de Acessibilidade e Transportes de Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa (PAT-PCD), promovido pela TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, em articulação com o Instituto Nacional para a Reabilitação, constitui um instrumento orientador para a promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no sistema de mobilidade e transportes da Área Metropolitana de Lisboa;

Considerando que o PAT-PCD estabelece objetivos, linhas de orientação, medidas e ações abrangendo diversas áreas de intervenção municipal, designadamente a acessibilidade a interfaces e paragens de transporte público, a criação de percursos acessíveis, a eliminação de barreiras urbanísticas, o espaço público, a informação acessível, a inovação tecnológica e a sensibilização e formação;

Considerando que o Município de Oeiras tem vindo a acompanhar o desenvolvimento e implementação do PAT-PCD através da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM), que assegura o acompanhamento técnico do processo e a articulação com a TML;

Considerando, contudo, que a natureza transversal das medidas previstas no Plano implica a intervenção e articulação de diferentes unidades orgânicas e entidades municipais;

Considerando a necessidade de estabelecer uma metodologia interna de acompanhamento do PAT-PCD que permita identificar, sistematizar e acompanhar as ações municipais que contribuam para a concretização dos objetivos do Plano, bem como assegurar uma resposta articulada às solicitações da TML;

Considerando o disposto no artigo 23.º do Regulamento n.º 1304/2024, de 14 de novembro, que aprovou o Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, relativo ao enquadramento das estruturas informais, designadamente dos grupos de trabalho;

Considerando as competências delegadas na Vereadora da Mobilidade e dos Transportes pelo Despacho n.º 78/2025, de 18 de novembro;

DETERMINO a constituição de um Grupo de Trabalho interno para o acompanhamento e implementação do Plano de Acessibilidade e Transportes de Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa (PAT-PCD) no Município de Oeiras, coordenado tecnicamente pela Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM), com a seguinte composição:

a) Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM), enquanto entidade responsável pela coordenação e articulação técnica do processo;

b) Parques Tejo;

c) Departamento de Obras Municipais (DOM);

d) Gabinete de Infraestruturas e Transportes (GIT);

e) Gabinete de Comunicação (GC);

f) Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV);

g) Gabinete da Vereação, designadamente tendo em consideração as matérias relacionadas com a gestão do contrato com a JCDecaux.

Ao Grupo de Trabalho compete, designadamente:

a) Analisar a matriz de monitorização do PAT-PCD remetida pela TML;

b) Identificar as medidas e ações do Plano com incidência direta ou indireta no Município de Oeiras;

c) Identificar as ações já desenvolvidas pelo Município que se enquadrem nas medidas previstas no Plano;

d) Identificar as ações atualmente em desenvolvimento, bem como as ações previstas ou programadas;

e) Identificar eventuais novas ações ou intervenções que possam contribuir para a concretização dos objetivos do PAT-PCD;

f) Articular os contributos das diferentes unidades orgânicas e entidades municipais e consolidar a informação municipal;

g) Apoiar o preenchimento e a atualização da matriz de monitorização a remeter à TML;

h) Acompanhar a evolução das medidas da responsabilidade ou com participação do Município;

i) Promover a articulação entre os diferentes serviços municipais sempre que a concretização de determinada medida implique a intervenção de várias unidades orgânicas;

j) Preparar os contributos do Município de Oeiras para as reuniões da Comissão de Acompanhamento do PAT-PCD e para eventuais grupos de trabalho promovidos pela TML.

A composição do Grupo de Trabalho poderá ser ajustada em função das matérias concretamente identificadas na matriz de monitorização e da necessidade de envolver outras unidades orgânicas ou entidades municipais.

A DPIUM assegurará a coordenação técnica do Grupo de Trabalho e a articulação com a TML, sem prejuízo da responsabilidade das diferentes unidades orgânicas e entidades municipais relativamente aos contributos e ações que se enquadrem nas respetivas competências.

Paços do Concelho, 09 de outubro de 2026

O Presidente

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943
09/10/2026 15:27